



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 1.134/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento do exercício de 2019, na importância de R\$ 6.583.763,91 (seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito		
Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R\$
020104	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito	
15.451.0005.1023.0000	Drenagem e Pav Asfáltica - Programa Avançar Cidades	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (fonte 90- Operações de Crédito)	4.999.763,91
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (fonte 00- Recursos Ordinários)	264.000,00
	Total do Projeto	5.263.763,91
020104	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito	
15.451.0005.1024.0000	Aquisição de Equipamentos – Programa Eficiência Municipal	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente (fonte 90- Operações de Crédito)	1.310.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente (fonte 00- Recursos Ordinários)	10.000,00
	Total do Projeto	1.320.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Operações de Crédito no valor de R\$ 6.309.763,91 e anulação da seguinte dotação:

Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R\$
--------------------------	----------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

020103	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	
28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	274.000,00
	Total da Anulação	274.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 18 de março de 2019.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 24. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação Geral e pela Comissão Julgadora do Projeto Eu Amo Eu Cuido - SGO Contra o Mosquito.

São Gabriel do Oeste, 18 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:7A55E3E3

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.134/2019

Lei Nº 1.134/2019 de 18 de Março de 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento do exercício de 2019, na importância de R\$ 6.583.763,91 (seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito		
Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R\$
020104	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito	
15.451.0005.1023.0000	Drenagem e Pav. Asfáltica - Programa Avançar Cidades	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (fonte 90- Operações de Crédito)	4.999.763,91
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (fonte 00- Recursos Ordinários)	264.000,00
Total do Projeto		5.263.763,91
020104	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito	
15.451.0005.1024.0000	Aquisição de Equipamentos - Programa Eficiência Municipal	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente (fonte 90- Operações de Crédito)	1.310.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente (fonte 00- Recursos Ordinários)	10.000,00
Total do Projeto		1.320.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Operações de Crédito no valor de R\$ 6.309.763,91 e anulação da seguinte dotação:

Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R\$
020103	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	
28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	274.000,00
Total da Anulação		274.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 18 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:753607E2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2019
Contrato Administrativo nº 033/2018

Processo Administrativo nº 0052106/2017

Tomada de Preços nº 015/2017

Processo Licitatório nº 212/2017

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.

Contratado: MP - Assessoria, Consultoria e Serviços Ltda ME

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 12 (doze) meses, contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, combinado com o art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Marcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:BB412235

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRA E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 047/2019

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 047/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a aquisição de peças e componentes elétricos com troca, para os veículos oficiais – automóveis, camionetes, caminhões e máquinas, da Secretaria e Patrulha Mecanizada, para o período de exercício financeiro de 2019, em conformidade com o Termo de Referência Anexo VIII, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 14:00hs do dia 03 de abril de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de março de 2019

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:545DF4CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRA E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 020/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, que tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo das Secretarias, Autarquia e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste – MS**, sagrou-se vencedora as empresas:

Marciano Bortoli	Itens: 3, 12, 13, 14, 19, 20, 31, 43, 47, 48, 53, 54, 64, 66, 68, 75, 77, 81, 82, 83, 86, e 87.	RS 49.469,96
Bernardi Eireli	Itens: 4, 5, 8, 15, 42, 51, 52, 56, 57, 62, 63, 67, 69, 72, 73, 74, 89 e 90.	RS 61.020,30
Comercial K & D Ltda EPP	Item: 1.	RS 48.756,72
DJE Distribuidora de Alimentos	Itens: 2, 6, 7, 9, 10, 11, 16, 17, 18.	RS 28.986,84